



RESOLUÇÃO Nº 086/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação nº. 008/2022 que entre si celebram a Universidade Estadual do Paraná - Unespar e o Município de Paranaguá.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 20.853.863-2;

considerando a deliberação contida na Ata da 13.ª Sessão (12.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 04 de outubro de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação nº. 008/2022 que entre si celebram a Universidade Estadual do Paraná - Unespar e o Município de Paranaguá, objetivando a alteração da Cláusula Segunda - São obrigações da Prefeitura Municipal de Paranaguá, Item C, III.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 04 de outubro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)